

RESUMO

A Avaliação Psicológica e a Inaptidão de Candidatos a Primeira Habilitação. Francisca Tatiana Dourado Gonçalves, Deborah Paulo Vieira, Alexandra Santos Leal Oliveira, Mariana Nery Ferreira Sérvio, Adão Michel Ferreira Barroso. (Faculdade de Ensino Superior do Piauí)

Em se tratando de psicologia do trânsito, há várias temáticas que demandam reflexão e pesquisa, dentre as quais a avaliação psicológica. Essa configura-se como uma atividade exponencial desta profissão. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é mostrar a realidade da Avaliação Psicológica voltada para o âmbito do trânsito, além de verificar qual a relação entre a avaliação psicológica e a inaptidão temporária dos candidatos à primeira habilitação. O tipo de estudo realizado nesta pesquisa foi o documental, descritivo, quantitativo e a amostra não probabilista por conveniência. Foi analisada ampla pesquisa bibliográfica abrangendo pesquisadores nacionais e internacionais, associado à observação de campo realizado na Clínica Sotran – Sociedade Oftalmológica de Medicina do Tráfego - fundada em agosto de 2008, localizada na Av. Pires de Castro nº 380, Edifício Centro Médico Dirceu Arcoverde, sala 302. Foram utilizadas 742 avaliações psicológicas (documentos), no período de janeiro a dezembro de 2009. A maioria dos candidatos era do sexo masculino (58,1%), na faixa etária entre 18 e 30 anos (48,2%) e escolaridade nível médio (33%). No referencial teórico encontramos os autores: Rozestraten (2010); Gil (1991); Oliveira (2002); Cambraia (2003); Alves (2004); Alchieri & Stroehel (2002). Abordou-se o papel da psicologia do trânsito, a avaliação psicológica para o contexto do trânsito e explicitou-se a Resolução CFP Nº007/2009, bem como a portaria nº 267/2008 do Conselho Nacional de Trânsito. O estudo mostrou que os candidatos à primeira habilitação que foram considerados inaptos temporários obtiveram resultados inferiores relacionado a atenção, inteligência e raciocínio lógico. Analisando temos que, estes candidatos não atendem as exigências para a obtenção da primeira habilitação. Conforme perfil descrito através da resolução nº 007/2009 – Conselho Federal de Psicologia e da portaria nº 267/2008 – CONTRAN.